



## MUNICÍPIO DE MIRANDELA

### Aviso (extrato) n.º 6106/2022

*Sumário:* Redelimitação da área de reabilitação urbana do centro urbano de Mirandela.

#### **Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela**

Torna-se público que foi aprovada a redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela, por deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela, em sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. Mais se publica que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham a Redelimitação da ARU se encontram disponíveis para consulta na página oficial do Município em <https://www.cm-mirandela.pt/pages/2064>.

11 de março de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal, *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*.

315110788